



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 004/2022 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	004/2022
Livro	01
Folhas	001
Prainha (PA),	03/01/2022
<i>Diana Souza dos Santos</i>	
Assinatura	

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA** lotado na Câmara Municipal de Prainha, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - determinar** que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

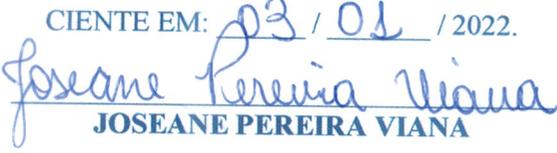
**Art. 4º - Dê -se ciência**, registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA  
Vereador Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM: 03 / 01 / 2022.  
  
JOSEANE PEREIRA VIANA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Art. 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Prainha.

**Prainha (PA), 03 de janeiro de 2022**

  
Yaryny Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP